



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA

Secretaria-Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - CEP 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028 2207 (Fax) 2028 2102 - conama@mma.gov.br

Resultado

10ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR

Data: 20 de junho de 2013, das 09h30 às 13h00

Local: CT-1, 1º andar, Edifício Marie Prendi Cruz, Quadra 505, Bloco B, W2 Norte - Brasília/DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTQAGR.

Estiveram presentes:

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas (Ibama) – Presidente;

Mônica Angélica Carreira Fragoso (Min. Da Saúde);

Aldo Carvalho da Silva (Gov. Bahia);

Alfredo Carlos Cardoso Rocca (Gov. SP);

Celma dos Anjos (Anamma Centro-Oeste);

Pedro Henrique Paiva (Anamma Centro-Oeste);

Wanderley Coelho Baptista (CNI);

Patrícia Helena Gambogi Boson (CNT);

Evandro Costa (CNC);

Marcelo Manara (PROAM);

Francisco Rodrigues Soares (Funpapi).

Zilda Maria Faria Veloso (Min. Meio Ambiente);

Encaminhamento: Em função da substituição do Sr. Carlos Bocuhy pelo Sr. Marcelo Manara como representante da PROAM na CTQAGR, a vaga de vice-presidente da CT está em aberto. Acordou-se que a eleição do novo vice-presidente ocorrerá na próxima reunião da Câmara Técnica, com data a ser estabelecida.

2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 9ª Reunião Ordinária da CTQAGR.

Aprovada a transcrição

3. Ordem do dia.

3.1. Processo nº 02000.001430/2013-05 - Apreciação do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

Proponente: Ministério das Cidades.

Procedência: 110ª Reunião Ordinária do Conama (22/05/2013).

Tramitação: Durante a 110ª reunião Ordinária do Conama (22/05/2013), Marcelo Lelis, do Ministério das Cidades requereu apreciação do Plano Nacional de Saneamento Básico, por parte do Conama, em caráter de urgência.

O Conselheiro Ernani Ciríaco, do Ministério das Cidades, apresentou o PLANSAB e a seguir esclareceu algumas questões levantadas pelos membros da Câmara Técnica. Após os

esclarecimentos os membros da CT consensuaram sobre as recomendações a serem encaminhadas ao Ministério das Cidades e à Presidência da República. Dando continuidade ao trâmite da recomendação dentro do CONAMA, este ponto da pauta será encaminhado à CTAJ para análise.

3.2. Processo nº 02000.000656/2013-81 - Proposta de Revisão da Resolução nº 432/2011 que estabelece novas fases de controle de emissão de gases poluentes por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos e dá outras providências.

Proponente: PROAM.

Procedência: 9ª Reunião da CTQAGR (25 e 26/04/2013).

Tramitação: Durante a 9ª reunião da CTQAGR, a proposta de revisão da resolução nº 432/2011 perdeu seu caráter de urgência a pedido da PROAM. A Câmara Técnica decidiu pela criação de um Grupo de Trabalho para discutir a viabilidade da alteração do fator de deterioração dos equipamentos de controle de emissões de gases poluentes por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos, previstos na Resolução nº 432/2011, com vistas à fase M5 do PROMOT. É necessário que a CT defina o coordenador, vice-coordenador e relator do GT.

Após apresentação de candidaturas para composição do Grupo de Trabalho sobre Revisão da Resolução nº 432/2011, ficou assim formada a coordenação do GT:

- **Coordenador:** Márcio Freitas (IBAMA);
- **Vice-Coordenador:** Aldo Carvalho (Gov. Bahia);
- **Relatoria:** Marcelo Manara (PROAM).

3.3. Processo nº 02000.000078/2009-04 – Apreciação do Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Proconve – Resolução Conama nº 414/2009 que altera a Resolução Conama nº 18, de 06 de maio de 1986, e reestrutura a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE – CAP, em seus objetivos, competência, composição e funcionamento.

Proponente: MMA/SMCQ.

Procedência: CAP/Proconve – Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Controle da Poluição do ar por Veículos Automotores.

Tramitação: de acordo com o art. 2º da Resolução Conama n. 414/2009, compete à CAP elaborar o Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - Proconve. O parágrafo único do art. 3º da referida Resolução menciona que "o Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Proconve será apreciado pela Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, e encaminhado por esta ao Plenário do Conama no primeiro semestre do ano subsequente ao ano ao qual o Relatório se refere.". A coordenação da CAP encaminhou o relatório de acompanhamento e avaliação do PROCONVE, ano 2012, para que possa ser apreciado pela presente Câmara Técnica.

A apresentação do Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, foi realizada pelo Sr. Rudolf Noronha, do Ministério do Meio Ambiente.

4. Informes.

4.1. Processo nº 02000.000110/2011-68 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o controle da utilização de produtos ou processos para recuperação de ambientes hídricos e dá outras providências.

Informe realizado por Márcio Freitas (Ibama).

Informou que a reunião do GT de recuperação de ambientes hídricos sempre ocorre no dia seguinte à CTQAGR, indo para a sua 4ª reunião, e que o GT está andando bem. Tem surgido discussões sobre o uso de remediadores, e a interface com a resolução sobre remediação.

4.2. Processo nº 02000.001745/2012-63 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos.

Informe realizado por Zilda Veloso (Min. Meio Ambiente).

Informou que a reunião do GT PCBs foi adiada em função de documento encaminhado pelo Setor Elétrico, no qual levantou alguns problemas para o cumprimento da minuta da resolução que está sendo trabalhada, além de problemas para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Convenção de Estocolmo. Informou que, em função do Brasil já ter ratificado esta Convenção, os prazos não podem ser alterados pela resolução. Paralelamente, o MMA irá se reunir com o MME para equacionar alguns outros pontos indicados como problemáticos para o cumprimento da resolução trabalhada no GT. Após estas reuniões realizadas, será marcada reunião do GT PCBs para discussão de minuta.

4.3. Processo nº 02000.001299/2011-14 - Proposta de Revisão da Resolução Conama n. 307/2002 para reclassificação dos resíduos de tintas.

Informe realizado por Wanderley Coelho (CNI).

A proposta de Revisão da Resolução 307/2002 deveria ser colocada na ordem do dia. No entanto, o MMA e o Ibama fizeram solicitações adicionais ao estudo apresentado pela ABRAFATI, os quais ainda não foram concluídos, devendo ser encaminhados na semana de 24 a 28/06/2013. A proposta de revisão da resolução somente será submetido à CTQAGR quando não houver mais dúvidas sobre os estudos.

4.4. Processo nº 02000.001277/2009-21 - Revisão da Resolução Conama nº. 5/1993, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

Informe realizado por Zilda Veloso (Min. Meio Ambiente).

Identificou-se a necessidade de se trabalhar duas resoluções para tratar o tema: uma resolução com o termo de referência para o plano de gerenciamento dos resíduos sólidos, incorporando os perigosos; e outra resolução tratando dos critérios e procedimentos para o licenciamento de micro empresa e empreendimento de pequeno porte, à luz da política de resíduos sólidos, mas não sobre todo o procedimento de licenciamento. Em função disso, as propostas ainda não foram encaminhadas ao CONAMA, mas que o MMA está trabalhando no texto a ser apresentado.

5. Encerramento.

